



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 4404/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o expediente encaminhado pela juíza de direito Evelin Campos Cerqueira Bueno (ID 2169577), que trata da proposta de realização do 57º Fórum Nacional de Juizados Especiais (FONAJE) no Estado do Acre;

CONSIDERANDO o compromisso institucional assumido por este Poder Judiciário durante a 54ª e 55ª edições do FONAJE para sediar o referido evento;

CONSIDERANDO a importância histórica e o reconhecimento da maturidade institucional do Poder Judiciário acreano ao sediar, pela primeira vez em 30 anos, um evento de magnitude nacional como o FONAJE;

CONSIDERANDO a oportunidade de fortalecer o Sistema de Juizados Especiais no âmbito local, promover o intercâmbio de experiências com magistrados e servidores de todo o Brasil e projetar nacionalmente as boas práticas desenvolvidas nesta jurisdição;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de formalizar as providências administrativas indispensáveis ao planejamento, organização e execução do evento,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora do 57º Fórum Nacional de Juizados Especiais (FONAJE), que será realizado no Estado do Acre no exercício de 2026.

Art. 2º Designar para compor a Comissão:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

I – Juiz Auxiliar da Presidência Giordane de Souza Dourado para a Coordenação de Articulação Institucional;

II – Juíza de Direito Evelin Campos Cerqueira Bueno e Juiz de Direito Gilberto Matos de Araújo para a Coordenação de Ações Operacionais;

III – Juíza de Direito Olívia Maria Alves Ribeiro, Presidente da Associação dos Magistrados do Acre (ASMAC);

IV – José Carlos Martins Júnior, Secretário-Geral;

V – Andrea Zílio, Secretária de Comunicação Social;

VI – Larissa Montilha, Secretária de Logística e Gestão Administrativa;

VII – Larissa Melo, Assessora-Chefe de Relações Públicas e Cerimonial;

VIII – Ângelo Douglas de Souza Lima, Chefe de Divisão de Relações Institucionais.

Art. 3º Compete à Comissão Organizadora, sem prejuízo de outras atribuições necessárias ao bom andamento dos trabalhos:

I – articular parcerias institucionais, públicas e privadas, para a realização do evento;

II – propor local adequado para sediar o evento, considerando critérios de capacidade, infraestrutura, segurança e acessibilidade;

III – realizar o levantamento e a negociação com a rede hoteleira local para assegurar condições favoráveis de hospedagem aos participantes;

IV – elaborar e apresentar à Presidência um cronograma detalhado contendo todas as atividades preparatórias para a organização do evento;

V – apresentar relatórios mensais de progresso das atividades à Presidência deste Tribunal.

Art. 4º Determinar às unidades administrativas deste Poder Judiciário a adoção das seguintes providências, em apoio à Comissão Organizadora:

I – À Secretaria de Comunicação Social: a elaboração, em caráter de urgência, do vídeo institucional de lançamento do convite para o 57º FONAJE/ACRE, a ser apresentado durante o 56º FONAJE em Porto Alegre/RS;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

II – À Secretaria de Governança e Gestão Estratégica: a inclusão do evento no planejamento estratégico institucional e a elaboração de estudo técnico para estimar o orçamento necessário à sua realização;

III – À Secretaria de Gestão Orçamentária e Finanças: a adoção das medidas cabíveis para garantir a reserva orçamentária necessária no exercício financeiro de 2026, com base no orçamento estimado.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal de Justiça.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 18 de setembro de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente